



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo Grande - SE no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 – LOAS, e na Lei Municipal 167/2022 de 15 de dezembro de 2022 **CONVOCA** as Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamental, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para participar do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais que irá compor o CMAS – Biênio 2026/2028.

Da Convocação para Eleição

Art. 1º - A eleição das Entidades não Governamentais, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município Brejo Grande - SE, para o biênio 2026/2028, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia **17 de setembro de 2026, das 09:00 às 12:00** horas, na sede na Casa dos Conselhos situado a Rua A Mario Andreazza s/n do Centro, Brejo Grande , Sergipe.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Brejo Grande e no Diário Oficial de Brejo Grande e sera fixado no mural na Casa dos Conselhos e demais equipamentos municipais .

§ 2º - Os conselheiros não governamentais eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se apenas uma recondução por igual período.

Dos Candidatos

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas em formulário próprio (Anexo II, III, IV e V), no período de **18/08/2026 até 09/09/2026** (dias úteis), das 8 hs as 13 hs na sede na Casa dos Conselhos situado a Rua A Mario Andreazza s/n do Centro, Brejo Grande , Sergipe.

Art. 3º - São critérios obrigatórios no ato da inscrição:

I - Das entidades:

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Documentos pessoais do presidente (RG e CPF);
- e) Formulário próprio (Anexo II)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

II - Dos Usuários:

- a) Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo III);

III - Das Organizações de Usuários:

- a) Inscrição no CMAS do município;
- b) Cópia do Estatuto Social;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- e) Documentos pessoais do presidente (RG, CPF);
- f) Formulário (Anexo IV).

IV - Dos trabalhadores do SUAS:

- a) Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo V).

Da Análise das Entidades Candidatas e Dos Recursos

Art. 4º - Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.

Art. 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia **10 de setembro de 2026** no mural da Secretária de Assistência Social e na Casa dos Conselhos situado a Rua A Mario Andreazza s/n do Centro, Brejo Grande, Sergipe.

Art. 6º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município, desde que as mesmas estejam atuantes no município.

Art. 7º - A entidade que tiver seu requerimento indeferido apresentará recurso, por escrito, dirigido à comissão.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta à Entidade, antes da eleição.

Dos Eleitores



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

Art. 9º - Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia, exceto aqueles que serão candidatos que deverão preencher o formulário próprio.

Art. 10º - São considerados eleitores

- I. Usuários dos serviços e/ou programas executados no município;
- II. Trabalhadores do SUAS, no âmbito municipal;
- III. Membros e/ou associados das entidades de Assistência Social e organizações de usuários.

Art. 11º - As inscrições serão realizadas em formulário próprio (Anexo IX), no período de **18/08/2026 até 09/09/2026** (dias úteis), das 8 hs as 13 hs na Casa dos Conselhos situado a Rua A Mario Andreazza s/n do Centro, Brejo Grande, Sergipe.

Art. 12º - São critérios para inscrever como eleitor:

- I. Declaração de participação do usuário e/ou organização de usuários, (Anexo VI);
- II. Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII);
- III. Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII).

§1º A declaração deve ser devidamente assinada pelo representante legal, no caso de usuário ou trabalhador do SUAS.

§ 2º O eleitor deverá apresentar o documento de identificação com foto no dia da eleição.

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 13º - O Fórum próprio dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia **17 de setembro de 2026**, com início às 9 horas e término às 12 horas, na Casa dos Conselhos situado a Rua A Mario Andreazza s/n do Centro, Brejo Grande, Sergipe.

Art. 14º - O Fórum de Eleição será instalado pela Presidência do CMAS e terá uma Mesa Coordenadora, a ser composta por três representantes do CMAS, não candidatos (as) ao pleito.

Art. 15º - Cada Entidade candidata terá 00h03min (três minutos) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art. 16º - Para a instalação do Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora terá como atribuições:

- I. Apresentar os representantes dos segmentos de representação da sociedade civil devidamente inscritos junto a Comissão Eleitoral;
- II. Coordenar o processo de eleição realizado em Fórum próprio;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

Art. 17º - A Mesa Coordenadora do Fórum de Eleição terá como atribuições:

- I. Eleger entre os seus membros um Presidente;
- II. Fazer a leitura do Regimento Interno do Fórum de Eleição,
- III. Proceder à votação;
- IV. Coordenar o processo de apuração de votos;
- V. Fazer a leitura e aprovação da ata do Fórum de Eleição;
- VI. Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

Art. 18º - Cada candidato (a/eleitor (a), poderá votar em até 2 (dois) candidatos(as) de cada segmento.

Art. 19º - Deverão ser eleitos os representantes da sociedade civil por segmentos:

- I. 2 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- II. 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, no âmbito municipal;
- III. 2 (dois) representante de trabalhadores da Assistência Social, no âmbito municipal.

Da Proclamação dos Eleitos e Posse

Art. 20º - Serão considerados (as) como conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos os (as) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.

Parágrafo único: As entidades eleitas deverão indicar os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (Anexo X).

Art. 21º - Terminado o Fórum de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes.

Art. 22º - Em caso de vacância, será convocado (a) para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade.

Da Posse das Entidades Eleitas

Art. 23º - A nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal ocorrerá através de decreto Municipal assinada pelo Prefeito Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

Art. 24º - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será feita pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, no dia 24 de setembro de 2026, horário a determinar.

Das Disposições Finais

Art. 25º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social

Brejo Grande, 13 de agosto de 2026.

Elis Morgana Santos de Oliveira

Elis Morgana Santos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

Anexo I

CALENDÁRIO

17/08/2026	Divulgação do Edital de Convocação
18/08/2026 a 09/09/2026	Inscrições dos candidatos da sociedade civil representantes dos segmentos Organização de Usuários e/ou usuários, entidade, trabalhadores do SUAS e eleitores.
10/09/2026	Deferimento das inscrições
11/09/2026	Período para recurso
15/09/2026	Resultado final dos Inscritos aptos
17/09/2026	Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2026/2028;
17/09/2026	Resultado Final da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do CMAS no mural da Secretaria de Assistência Social
23/09/2026	Nomeação dos (as) conselheiros (as) da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal, através de decreto Municipal assinada pelo Prefeito Municipal.
24/09/2026	Posse dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as) para o biênio 2026/2028, titulares e suplentes na reunião ordinária do CMAS.

Brejo Grande-SE, 13 de agosto de 2026.

Elis Morgana Santos de Oliveira

Elis Morgana Santos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

Anexo II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2026/2028**

Entidade/Organização:	_____
CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Email:	_____
Presidente:	_____
CPF:	_____
RG:	_____

Documentação comprobatória: () inscrição no CMAS () cópia do Estatuto Social () cópia do CNPJ () cópia da ata de posse da atual diretoria () CPF e RG do presidente da entidade

Segmento:

() **de atendimento**, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

() **de assessoramento**, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

() **de defesa e garantia de direitos**, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CMAS.

Brejo Grande-SE, ____/____/____

PRESIDENTE DA ENTIDADE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

Anexo III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2026/2028**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Serviços/Programas:

- () PAIF/CRAS () Proteção Social Especial
() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
() Programa Criança Feliz () Cadastro Único
() BPC – deficiente ou idoso () Outros: _____

Documentos Comprobatórios: () Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI); () RG; () CPF; () comprovante de endereço.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

Brejo Grande- SE, _____ de _____ de 2026

Usuário do SUAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS PARA FÓRUM
DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS -
BIÊNIO 2026/2028**

Organização de Usuário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
CPF:	RG:

Membro:			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:	DATA DE EMISSÃO:	ORGÃO EMISSOR:	
Escolaridade:		Formação:	
Endereço:			
Contato:		Email:	

Documentos Comprobatórios: () Inscrição no CMAS do município; () Cópia do Estatuto Social; () Cópia do CNPJ Cópia da ata de posse da atual Diretoria; () RG Presidente; () CPF Presidente.

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

São consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculado à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

Brejo Grande- SE, _____ de _____ de 2026

Presidente/Responsável

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO V

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS PARA FÓRUM DE
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO
2026/2028**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Serviços/Programas:

- () PAIF/CRAS () Proteção Social Especial
() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
() Programa Criança Feliz () Cadastro Único
() BPC – deficiente ou idoso () Outros: _____

Documentos Comprobatórios: () Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII); () RG; () CPF; () comprovante de endereço

Condição: () Candidato(a) () Eleitor (a).

Brejo Grande- SE, _____ de _____ de 2026

TRABALHADORES DO SUAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO(S) USUÁRIOS(S) NOS
SERVIÇOS/PROGRAMAS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário
que, _____

portador (a) do RG _____ e CPF nº _____ residente e

domiciliado _____ é

usuário (a) do serviços/programas: () PAIF/CRAS

() Proteção Social Especial

() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

() Programa Criança Feliz

() Cadastro Único

() BPC – deficiente ou idoso

() Outros: _____

Brejo Grande- SE, _____ de _____ de 2026

Usuário do SUAS

Coordenador (a) do serviço



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE VINCULO DOS (AS) TRABALHADORES DO SUAS NOS
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário

que, _____ portador (a) do

RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à

_____ exerce o cargo/função de

_____ no(a) _____ desde _____

_____.

Brejo Grande-SE, _____ de _____ de 2026

Trabalhador (a) do SUAS

Coordenador(a) do serviço



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE VINCULO DO (A) ASSOCIADO(A) OU MEMBRO DE
ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL OU ORGANIZAÇÕES DE
USUÁRIOS**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário

que, _____ portador (a) do

RG _____ e CPF _____ residente e domiciliado à

_____ é associado(a) ou membro da
Entidade de Assistência Social ou Organização de
Usuários _____.

Brejo Grande- SE, _____ de _____ de 2026

Associado (a) ou Membro

Assinatura do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO IX

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2026/2028**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

Entidade: _____

Documentos Comprobatórios:

- () Declaração de Participação do usuário e/ou organização de usuários (Anexo VI)
- () Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS; (Anexo VII)
- () Declaração de membro e/ou associado da entidade; (Anexo VIII)

Brejo Grande-SE, _____ de _____ de 2026

Eleitor (a)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO GRANDE

ANEXO X

**FICHA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
ENTIDADE ELEITA NO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS -
BIÊNIO 2026/2028**

ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDERÇO:
EMAIL:
PRESIDENTE:
CPF:

Titular:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Suplente:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Brejo Grande-SE, _____ de _____ de 2026

Presidente da Entidade